



**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO**  
**Plano de Trabalho - Emenda Individual 062/2025 – Ver. Giordano Borba de Freitas**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

|                                                                     |                                                                         |                                       |                            |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| <b>NOME DA INSTITUIÇÃO</b><br>Associação Recreativa Atlético Gaúcho |                                                                         | <b>C.N.P.J.</b><br>43.436.449/0001-00 |                            |
| <b>TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b><br>Associação         |                                                                         | <b>(X) Sem Fins Lucrativos</b>        |                            |
|                                                                     |                                                                         | <b>( ) Cooperativa</b>                |                            |
|                                                                     |                                                                         | <b>( ) Religiosa</b>                  |                            |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua XV de Novembro, nº 556 – Sala 23            |                                                                         |                                       |                            |
| <b>BAIRRO</b><br>Centro                                             | <b>CIDADE</b><br>Caçapava do Sul                                        | <b>U.F</b><br>RS                      | <b>CEP</b><br>Brasil       |
| <b>TELEFONE</b><br>(55) 9 9656-3801                                 | <b>E-MAIL</b><br>clubeatletico21@gmail.com                              |                                       |                            |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL</b><br>Daniel de Lima Torres                 |                                                                         | <b>CPF</b><br>935.883.640-72          |                            |
| <b>PERÍODO DE MANDATO</b><br>01/07/2025 até 30/06/2027.             | <b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b><br>3063844471 / SSP / RS |                                       | <b>CARGO</b><br>Presidente |
| <b>ENDEREÇO</b><br>Rua Lucio Jaime, nº 757 – Centro                 |                                                                         | <b>CEP</b><br>96570-000               |                            |

**2 – PROPOSTA DE TRABALHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>NOME DO PROJETO</b><br><br><b>Futebol Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b> |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>INÍCIO</b>            | <b>TERMINO</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 01/06/2026               | 31/12/2026     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                |
| <b>PÚBLICO ALVO</b><br>O público alvo do projeto Futebol Total é composto por aproximadamente 80 crianças e jovens, do gênero masculino, nascidos entre os anos de 2011 e 2017, participantes das categorias de base da Associação Recreativa Atlético Gaúcho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                |
| <b>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)</b><br><br>O projeto Futebol Total visa promover o desenvolvimento esportivo e social de crianças e jovens por meio da prática do futebol, utilizando o esporte como ferramenta de formação e inclusão.<br>A participação em competições oficiais e partidas amistosas fora do município é fundamental para o desenvolvimento dos atletas, proporcionando vivências práticas, evolução técnica e fortalecimento de valores como disciplina, trabalho em equipe e responsabilidade.<br>No entanto, esses deslocamentos geram custos relevantes com transporte e logística, que não podem ser integralmente absorvidos pela Associação Recreativa Atlético Gaúcho, que realiza atendimentos gratuitos aos participantes. Além disso, os beneficiários, em sua maioria, não possuem condições financeiras de arcar com esses custos. |                          |                |



**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO**  
**Plano de Trabalho - Emenda Individual 062/2025 – Ver. Giordano Borba de Freitas**

Dessa forma, a limitação de recursos compromete a participação nas atividades externas, restringindo oportunidades de desenvolvimento esportivo e social. O apoio ao transporte torna-se, portanto, essencial para garantir a continuidade das atividades e o alcance dos objetivos do projeto.

### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O projeto Futebol Total utiliza o esporte como instrumento de desenvolvimento humano, promovendo inclusão social, formação de valores e melhoria da qualidade de vida de crianças e jovens do município.

A participação em competições e partidas amistosas representa uma etapa fundamental no processo de formação esportiva, permitindo aos participantes vivenciar experiências que vão além do treino, como o enfrentamento competitivo, o convívio em grupo e a adaptação a diferentes contextos.

Além disso, essas atividades contribuem diretamente para o fortalecimento de valores como disciplina, respeito, cooperação e responsabilidade, impactando positivamente na formação pessoal dos envolvidos.

Nesse contexto, o apoio ao transporte torna-se essencial para garantir o acesso dos participantes às atividades externas previstas, assegurando a continuidade do projeto e ampliando as oportunidades de desenvolvimento esportivo e social.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 GERAIS**

- a) Garantir a participação das equipes do projeto Futebol Total em competições oficiais e partidas amistosas.
- b) Promover o desenvolvimento esportivo e social dos participantes por meio da prática do futebol.
- c) Representar o município de Caçapava do Sul em competições regionais e estaduais.

#### **3.2. ESPECÍFICOS**

- a.1) Viabilizar o deslocamento seguro dos atletas e comissão técnica para jogos fora do município.
- a.2) Ampliar as oportunidades de participação em competições e experiências esportivas.
- b.1) Fortalecer valores como disciplina, trabalho em equipe e responsabilidade.
- b.2) Contribuir para a permanência e o engajamento dos participantes no projeto.

### **4. METODOLOGIA**

#### **FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**

O projeto Futebol Total prevê a participação em competições oficiais e partidas amistosas ao longo da temporada, nas categorias sub 15, sub 13, sub 11 e sub 10.

Teremos jogos em casa e fora do município. Nos jogos realizados fora de Caçapava do Sul será necessário realizar o deslocamento com transporte adequado, visando a segurança dos atletas e comissão técnica envolvidos nas atividades. As partidas serão disputadas conforme calendário das competições e organização dos eventos esportivos.

Os enfrentamentos serão realizados de acordo com as categorias participantes em cada competição, podendo ocorrer mais de uma partida no mesmo deslocamento, conforme programação esportiva definida ao longo da execução do projeto.

Também serão realizados jogos amistosos e atividades preparatórias durante a temporada, importantes para o desenvolvimento esportivo dos participantes e para o alcance dos objetivos propostos no projeto.

A Associação pretende contratar transporte para os seguintes deslocamentos:

- 1. Jogo NOLIGAFI – Categoria: Sub 13 e Sub 15 – 5ª rodada – Cidade de Santa Cruz do Sul – agosto de 2026.
- 2. Jogo NOLIGAFI – Categoria: Sub 13 e Sub 15 – Semifinal – Cidade de Porto Alegre – novembro de 2026.



**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO**  
**Plano de Trabalho - Emenda Individual 062/2025 – Ver. Giordano Borba de Freitas**

Na lista acima constam os deslocamentos inicialmente previstos para execução da emenda. As atividades poderão sofrer alterações de datas, locais ou adversários em razão de fatores externos, como calendário esportivo, condições climáticas ou organização das competições, sendo tais alterações registradas na execução e prestação de contas do projeto.

Caso alguma atividade prevista não seja realizada, poderão ser executadas partidas amistosas ou atividades equivalentes, respeitando a finalidade esportiva e a quilometragem aproximada inicialmente prevista.

Em cada viagem haverá participação de atletas e integrantes da comissão técnica, sendo necessário transporte compatível com o número de participantes e adequado às condições de segurança exigidas para os deslocamentos.

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

1. Realizar o transporte dos participantes para atividades esportivas fora do município.
2. Garantir a participação das equipes em jogos e atividades esportivas.
3. Avaliar a percepção dos participantes em relação às atividades realizadas.

**5.2 – RESULTADOS ESPERADOS**

1. Realizar os deslocamentos dos participantes para atividades esportivas fora do município.
2. Garantir a participação das equipes nos jogos e atividades esportivas.
3. Obter avaliação dos participantes em relação às atividades realizadas.

**5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

1. Lista de passageiros e registros fotográficos das viagens.
2. Registros de participação em jogos (súmulas, fotos ou relatórios).
3. Aplicação de instrumento simples de avaliação dos participantes.

**5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

| Meta |                                          | Ações |                                                                            |
|------|------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------|
| 1.   | Realizar o transporte dos participantes. | 1.    | Executar os deslocamentos para os jogos com lista de passageiros.          |
| 2.   | Garantir a participação nos jogos.       | 1.    | Participar dos jogos e registrar por meio de súmulas, fotos ou relatórios. |
| 3.   | Aplicar avaliação dos participantes.     | 1.    | Aplicar instrumento simples de avaliação junto aos participantes.          |

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

| ETAPA | FASE | ESPECIFICAÇÃO                                      | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO |         |
|-------|------|----------------------------------------------------|------------------|------------|---------|---------|
|       |      |                                                    | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO  | TÉRMINO |
| 1     | 1    | Realizar deslocamentos para atividades esportivas. | Viagem.          | 02         | jun/26  | dez/26  |
| 2     | 1    | Participar de atividades esportivas (jogos).       | Atividade.       | 02         | jun/26  | dez/26  |
| 3     | 1    | Aplicar avaliação dos participantes.               | Avaliação        | 02         | jun/26  | dez/26  |

**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)**



**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO**  
**Plano de Trabalho - Emenda Individual 062/2025 – Ver. Giordano Borba de Freitas**

| RECEITA            | TOTAL                | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL          |
|--------------------|----------------------|--------------|----------------------|
| PROPONENTE         | R\$ 0.000,00         | -            | R\$ 0.000,00         |
| CONCEDENTE         | R\$ 10.000,00        | -            | R\$ 10.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>-</b>     | <b>R\$ 10.000,00</b> |

| Despesa            | TOTAL                | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL          |
|--------------------|----------------------|--------------|----------------------|
| PROPONENTE         | R\$ 0.000,00         | -            | R\$ 0.000,00         |
| CONCEDENTE         | R\$ 10.000,00        | -            | R\$ 10.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>-</b>     | <b>R\$ 10.000,00</b> |

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

**8.1. CONCEDENTE**

| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês      | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês      |
|------|--------|--------|-------------|---------|---------|-------------|
|      | -      | -      | R\$4.800,00 | -       | -       | R\$5.200,00 |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês      | 10º mês | 11º mês | 12º mês     |
|      | -      | -      | -           | -       | -       | -           |

**8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
|      | -      | -      | -      | -       | -       | -       |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|      | -      | -      | -      | -       | -       | -       |

**9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| UNID         | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA                                                                                     | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL         |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
|              | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                      |              |                     |
|              | (descrever cada contratação individualmente)                                                                 |              |                     |
| 1            | Contratação de serviço de transporte para participação em partidas do Campeonato NOLIGAFI e jogos amistosos. |              | R\$10.000,00        |
|              |                                                                                                              |              |                     |
| <b>Total</b> |                                                                                                              | <b>R\$</b>   | <b>R\$10.000,00</b> |

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

**PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**



**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO**  
**Plano de Trabalho - Emenda Individual 062/2025 – Ver. Giordano Borba de Freitas**

– 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.

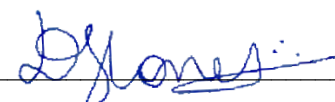
  
Daniel de Lima Torres  
CPF nº 935.883.640-72

**11. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.

  
Daniel de Lima Torres / CPF nº 935.883.640-72



Transportes e Turismo

**SÍRIO EDVINO DA FONSECA E HAMILTON DA FONSECA LTDA.**

---

Cotação para Atlético Gaúcho

**Orçamentos em ônibus para 44 passageiros:**

**Destino partindo de Caçapava do Sul:**

✓ Porto Alegre e Santa Cruz

Valor: R\$12.000,00

**Ficamos à disposição para qualquer dúvida ou informação.**

**São Sepé, 25 de maio de 2026.**

  
**Sírio Edvino da Fonseca e Hamilton da Fonseca Ltda.**  
**HSF Transportes**

---

**Rua Antão Faria, nº 378**

**CEP: 97340-000**

**CNPJ: 06.152.301/0001-17**

**Santo Antônio São Sepé / RS**

**Fone: (55) 99966-3078**

**IE: 129/0075902**

**[hamiltonjerri@hotmail.com](mailto:hamiltonjerri@hotmail.com)**

# **M.A TUR TRANSPORTES E TURISMO**

**CNPJ: 19.022.927/0001-50**

## **ORÇAMENTO PARA ATLÉTICO GAÚCHO**

Orçamentos em ônibus para capacidade de 44 passageiros, partindo de Caçapava do Sul.

- Porto Alegre e Santa Cruz: R\$13.000,00

  
**M.A TUR TRANSPORTES E TURISMO**

**Contato: (53) 99966.2073**

Santana da Boa Vista, 25 de maio de 2026.

# **PINGA TUR VIAGENS E TURISMO**

---

**André Oliveira e Cia Ltda – 08.923.506/0001-84**

**55- 996349379 - e-mail : pinga\_tur@yahoo.com.br**

## **ORÇAMENTO PARA ATLÉTICO GAÚCHO**

**Orçamentos em ônibus para capacidade de até 46 passageiros, com:**

**Ar condicionado, ar quente, som, TV, DVD, tomada para celular, wifi, frigobar e banheiro.**

**Destinos saindo de Caçapava do Sul:**

- Porto Alegre;
- Santa Cruz;
- **Total da prestação de serviço R\$10.000,00**



**André Oliveira e Cia Ltda**

**Caçapava do Sul, 25 de maio de 2026**